

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

DIVERSOS

Departamento Administrativo

NOTIFICAÇÃO

Instrução Normativa Conjunta SEAPI-SEMA nº 02/2025

Processo nº 24/1500-0016861-4

Suspende por tempo indeterminado os efeitos da Instrução Normativa Conjunta SEAPI-SEMA nº 001/2024, em virtude da ocorrência de *influenza aviária de alta patogenicidade* (IAAP) em aves de vida livre e comerciais, no Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.467 de 15 de junho de 2010 e seus regulamentos; no Decreto Estadual nº 57.133 de 28 de julho de 2023; no artigo 13 da Instrução Normativa Conjunta SEAPI-SEMA n.º 001/2024; na Portaria MAPA Nº 795 de 15 de maio de 2025; e, no Decreto Estadual nº 58.169, de 17 de maio de 2025, que declara estado de emergência pela ocorrência de focos de *influenza aviária de alta patogenicidade*(IAAP).

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, os efeitos da Instrução Normativa Conjunta SEAPI-SEMA 001/2024 e normas dela derivadas.

Art. 2º O retorno à vigência da norma será condicionado ao saneamento dos focos de *influenza aviária de alta patogenicidade* (IAAP) e à avaliação das condições epidemiológicas para a doença.

Art. 3º Os casos omissos deverão ser submetidos à análise e deliberação do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA) da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI).

Porto Alegre, data das assinaturas eletrônicas.

Edivilson Meurer Brum

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Marjorie Kauffmann

Secretária do Meio Ambiente e Infraestrutura

Edivilson Meurer Brum
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre
MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Diretora Administrativa
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre
Fone: 5132886244

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de junho de 2025

Protocolo: **2025001282581**

Publicado a partir da página: **108**